



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2836 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**NOMEIA COMISSÃO DE JULGAMENTO
DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS**

MARCOS ANDRÉ PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o DISPOSTO NA Lei Municipal nº 927/14 e,

Considerando também a Resolução nº 237, de 19/12/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA,

Considerando a municipalização do meio ambiente,

RESOLVE:

I – São **NOMEADOS** os abaixo identificados para compor a Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais:

- Lucas Augusto Rossetto
- Ivan Tonello
- Roger Casagrande

II – Em decorrência do disposto no Inciso I, é revogada a Portaria Municipal nº 2488 de 15 de junho de 2015.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 16 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL N° 2836 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.